

# POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ ESTADO-MAIOR NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO

## AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Com base no trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão da POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2023, em fiel cumprimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado pelo resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluiu-se pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

O parecer supramencionado não elide ou respalda irregularidades eventualmente não detectadas durante os trabalhos desenvolvidos, tampouco isenta os responsáveis dos encaminhamentos legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de março de 2024.

Ricardo Diniz Bolwerk Lima, **Agente de Controle Interno.** 



### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO PMPR

ÓRGÃO AVALIADO: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Equipe Responsável pela avaliação do Controle Interno no Órgão:

AGENTE DE CONTROLE INTERNO Cap. QOPM Ricardo Diniz Bolwerk Lima ricardo.lima@pm.pr.gov.br

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO Sd. QPMG1-0 Keroleen Natalie Vieira keroleen.vieira@pm.pr.gov.br

#### FORMULÁRIOS DE CONTROLE INTERNO



Referências:

Protocolos: 20.501.070-0; 20.501.268-0; 20.501.224-9; 20.996.316-7

A aplicação de Formulários de Controle Interno ao longo do ano de 2023 se mostrou de suma importância para a gestão eficiente e eficaz das atividades da Polícia Militar do Paraná. Esses instrumentos permitem a coleta de informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização das atividades realizadas pela Instituição, viabilizando uma gestão pautada pela integridade, conformidade e transparência.

Por meio dos formulários, foi possível identificar áreas que precisam de atenção e melhorias, permitindo que a Polícia Militar do Paraná (PMPR) implemente as medidas necessárias à correção de possíveis desvios e mitigação e/ou eliminação de riscos.

São, portanto, ferramentas de auditoria e monitoramento que ratificam o compromisso da administração com a transparência e a prestação de contas, por meio de respostas assertivas e oportunas que subsidiam o processo de tomada de decisão.

Houve, no ano de 2023, o atendimento a dois Formulários de Controle Interno, que contemplaram temáticas complexas, envolvendo diversos Órgãos de Direção, Apoio e Execução e seus setores técnicos. Foram objeto de avaliação:

- Coleta seletiva de resíduos;
- Controle de Almoxarifados;
- Procedimentos de Ouvidoria e Transparência;
- Metodologia de Folha de Pagamento;
- Conciliação bancária;
- Execução Orçamentária de Despesa;
- · Procedimento contábeis patrimoniais;

Com base nas respostas, verificou-se uma base de dados útil à análise de tendências, fornecendo elementos para a identificação de pontos fortes e fracos, bem como oportunidades de melhoria, além de atestar a confiabilidade da avaliação da conformidade e eficácia dos controles internos.

#### **DEMANDAS TRIBUNAL DE CONTAS**



Referências:

Protocolos: 20.663.441-3;

Em atendimento as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em específico a fiscalização da frota da PMPR, trabalho desempenhado pela 6ª Inspetoria do Controle Externo (ICE), foram respondidos pela Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, formulário via Canal de Comunicação (CACO), com mais de 65 itens a respeito:

- · Frota própria e locada;
- Fluxo de distribuição dos veículos;
- Relatórios de manutenção e abastecimento,
- Destinação de inservíveis, documentação de recebimento de veículos oriundos de cessão, doação, transferência, perdimento judicial;
- Ocorrências dos contratos de locação, de abastecimento e manutenção e eventuais descumprimentos;
- Processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito;

Ainda em atendimento a essa abordagem, foi acompanhada a auditoria da frota realizada pela 6ª Inspetoria, pelo Estado do Paraná, em cidades como: Curitiba, Foz do Iguaçu, Maringá, Ponta Grossa, Londrina, Guarapuava, Umuarama. Oportunizando assim, a constatação das informações apresentadas pelos formulários *in loco*, e ainda, evidenciando o cenário da frota nos diversos contextos da atividade desempenhada pela PMPR.





#### Obras e Projetos de Obras, Frota veicular alugada e Gestores de Projeto-atividade

#### Referências:

BG 039/2023 - Publicado o Plano de Trabalho 2023;

Protocolos 20.433.510-9; 20.658.245-6; 20.726.177-7; 20.726.276-5; 20.726.334-6; 20.726.371-0;

20.726.401-6; 20.726.434-2

Memorandos n. E00003/NICS - EM-PM/3;

A Instituição tem dedicado esforços significativos para dar cumprimento as metas do Plano de Trabalho de 2023, para isso, esse foi distribuído de acordo a temática e responsabilidade dos Órgãos competentes, a fim de, maximizar a eficiência da gestão administrativa e operacional.

Desta forma, a Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) visando atualizar os gestores responsáveis pelos registros dos contratos de cada projeto atividade, no sistema Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), relacionou todos esses gestores, confeccionou Minuta de Resolução para nomeação destes.

Ainda, no que tange os contratos no Sistema GMS, foram encaminhados a todos os Projetos atividades, relatório de contratos e sua situação, solicitando atualização destes junto ao Sistema GMS. Junto a isso, foi disponibilizado na Intranet (rede de comunicação interna de ampla abrangência), contribuindo com a transparência, pois todos os dados estão disponíveis no Portal da Transparência, atendendo a legislação vigente e tornar público as ações do Estado.

A cerca do acompanhamento de Obras e Projetos de Obras, foi solicitado informações e dado cumprimento a esta pela também Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, na seção de Arquitetura e Engenharia, a qual informou não possuir dados e encaminhou o pedido para o Núcleo de Engenharia e Arquitetura da Sesp, a qual anexou uma planilha contendo os dados de projetos e também, elucidou através da Informação nº 1572/2023, que a competência para contratação de obras e serviços de Engenharia, recai para a Secretaria de Estado das Cidades.





#### GMS-Almoxarifado e Contrato de locação de imóveis

#### Referências:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Orientações DALF

Protocolos: 20.476.355-0; 21.211.479-0.

Ainda sobre o Plano de Trabalho 2022, estão sendo executadas atividades que no ano anterior não haviam sido cumpridas, como manter atualizado o sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS – Módulo Almoxarifado, através de ações de orientação de passo a passo como realizar os devidos registros, bem como, solicitações de atualizações mediante prazo, realizadas periodicamente.

Do mesmo modo, outra meta a ser cumprida no ano anterior, vem sendo desenvolvida neste ano, como o acompanhamento dos contratos administrativos de locação de imóveis, através de relatórios mensais.

Outra meta do Plano de Trabalho de 2022 sendo cumprida, são os relatórios mensais dos contratos administrativos de locação de imóveis, do qual a Seção de Contatos da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, é responsável.





Referência:

Protocolo: 21.259.844-5; Memorandos n° E00014/NICS; n° E00014/NICS; n° E0016; n° E0016; n° E0017; n° E0018.

O Questionário de Contas de Governo 2023, abordou diversas temáticas, das quais foram solicitadas informações aos Órgãos de Direção e Apoio e Execução, para subsidiar as respostas a serem inseridas no sistema, bem como, toda a documentação evidenciada.

Foram objetos de análise:

- Indicadores e acompanhamento de desempenho operacionais;
- · Cobertura territorial no atendimento a ocorrências;
- Quantitativo e distribuição do efetivo policial satisfaz o atendimento a ocorrências;
- · Acompanhamento e monitoramento do desempenho individual do policial;
- Planejamento e acompanhamento de capacitação continuada do policial;
- Fornecimento e manutenção de equipamentos, materiais e veículos;
- · Ações de inteligência policial;
- Planejamento das atividades de policiamento ostensivo;
- · Tempestividade no atendimento a ocorrências;



Relatório de Avaliação Plurianual 2020-2023

Relatório de Monitoramento de Transferências Voluntárias e de Pessoal.

Referências:

Protocolo: 20.364.232-6.

Em cumprimento ao Ofício Circular n° 03/2023 – DG/CGE, foram realizados Relatórios Quadrimestrais, demonstrando as transferências voluntárias, como o repasse de recursos pecuniários, através de Convênio, Acordo de Cooperação e Contrato de Repasse.

Na Polícia Miliar, o órgão responsável pelo gerenciamento de transferências voluntárias é da recém-criada Diretoria de Projetos (DEPROJ), a qual realiza o controle de dados e repasse dos Convênios, e assim, subsidiou os Relatórios de Monitoramento das Transferências Voluntárias.

Para a complementação e preenchimento da planilha a qual subsidiaria a confecção dos Relatórios, contamos com a contribuição da Diretoria de Pessoal (DP), a qual possui controle e informações do efetivo pessoal da Polícia Militar, com dados de aposentadoria, abono permanência e licença remuneratória.

Cap. QOPM Ricardo Diniz Bolwerk Lima

Agente de Controle Interno